



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9522 – FAX: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO N.º 17/2013/CC, de 28 de fevereiro de 2013.

Estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário, para o exercício financeiro de 2012.

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 28 de fevereiro de 2013, conforme Parecer n.º 17/2013/CC, constante do processo n.º 23080.001256/2013-10, RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa da Universidade Federal de Santa Catarina e do Hospital Universitário para o exercício financeiro de 2012, nos termos da Lei n.º 12.595, de 19/01/2012.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento é de R\$ 1.141.154.044,00 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões e quarenta e quatro reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 996.094.864,00 (novecentos e noventa e seis milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), e para o Hospital Universitário R\$ 145.059.180,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais), oriunda de Transferências Correntes; Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados; Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados e Transferências de Convênios dos Estados e dos Municípios.

Art. 3º A despesa total fixada é de R\$ 1.141.154.044,00 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões e quarenta e quatro reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 996.094.864,00 (novecentos e noventa e seis milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), e para o Hospital Universitário R\$ 145.059.180,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais).

Art. 4º Fica aberto o Crédito Orçamentário para o exercício de 2012, no valor de R\$ 1.141.154.044,00 (um bilhão, cento e quarenta e um milhões e quarenta e quatro reais), sendo para a Universidade Federal de Santa Catarina R\$ 996.094.864,00 (novecentos e noventa e seis milhões, noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), e para o Hospital Universitário R\$ 145.059.180,00 (cento e quarenta e cinco milhões, cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais), nos termos da Lei n.º 12.595, de 19 de Janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prof. Enio Valmor Kassick